Este documento è còpia do onginal assinado digitalmente por ANASTACIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br. informe o processo 0001284-56.2011 8 01-0001 e ocòdigo 1800C88



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO N.º 03/2017

Do(a):

Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Rio Branco.

Ao:

Estado do Acre

Requisito o pagamento em favor do credor(es) e no valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado proferida na **Ação Originária** nº 0001284-56.2011.8.01.0001, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não** existe qualquer Recurso pendente, quanto aos valores contidos na presente Requisição.

	A - IDENTI	FICAÇÃO		
Requerente:	Gleyceneide Derze de Mesquita			
Advogado:	Leandro de Souza Martins			
Requerido:	Estado do Acre			
Advogado:	Mayko Figale Maia			
	B ESPÉCIE DE	PRECATÓRIO		
(x) 1. Original	() 2. Complementar condente a parcela da condenação co	() 3. Parcial mprometida com honorári	() 4. Suplementar os contratuais.	
	C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A	QUE SE REFERE A REC	QUISIÇÃO	
1. () Tributário		2. () Trabalhista		
3. () Administrativo		4. () Civil		
5. (x) Constitucional		6. () Previdenciário		
7. () Desapr no artigo 78,	opriação de imóvel que se enquadra § 3º, o ADCT.	8. () Outros		
	D - NATUREZA	DO CRÉDITO		
1 - ALIMENTAR		2 - COMUM		
() Beneficios	Previdenciários			
	ões por morte ou invalidez fundadas e sentença transitada em julgado.	em responsabilidade civil.	(x) Não-alimentar	
() Salários, \	/encimentos, Proventos, Pensões e s	uas complementações	() Desapropriações	
:	E - DATAS DE REFER	LÊNCIA (dia/mês/ano)		
1. Data do aju	iizamento do processo de conhecime	nto	21/01/2011	
	nsito em julgado da sentença ou do a		- 26/11/2014	
	nsito em julgado dos embargos à exe ita do decurso de prazo para sua apo		e · -	

Rio Branco (AC), 24 de abril de 2017.

Anastacio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Juiz de Direito

Este documento è copia do original assunado digitalmente por ANASTLCIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.gos.go.m.e.o.meo.p.meo.processo 0001284-56 2011 8 01 0001 e o código 1800C88



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE ¹	VALOR (R\$)	
GLEYCENEIDE DERZE DE MESQUITA	648.561 515-15	15/10/2015	36.414,45	
SUBTOTAL 1 - CREDOR E	BENEFICIÁRIO(S)	R\$36.414.45	

pagamento (espólio, sucessores, cessionários, menores, incapazes, massa falida, etc) (2) Data-base – Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores

DENESIO É DIOZO EM LIGNOD É DIOC 3

NOME (e OAB, se adv.)	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
		<u> </u>	
SUBTOTAL 2 -	HONORÁRIOS/CL	ISTAS/DESPESAS	

(3) (a) o advogado, pelo valor dos honorános contratuais e, quando não propuser pedido autóniemo de execução, pelo valor dos honorários sucumbenciais; (b) o perito, pelo valor dos honorarios arbitrados.

(4) Data-base mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores

H - CUSTAS/DESPESAS 5						
NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ DATA-BASE ⁶				
						
SUBTOTAL	3 – CUSTAS/DESPE	 =sas				

(5) Indicar o beneficiário do reembolso de custas judiciais, se o montante não estivei rateado e somado ao valo individualizado de cada beneficiario

(6) Data-base – Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.

Rio Branco (AC), 24 de abril de 2017

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC E-mail vafaz trb@tjac. jus. br. - Mod. 410 - Digitado por Maria Jose Oliveira Moraes Prado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

	I - DEDUÇÕES	7	
NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE8	VALOR (R\$)
		<u> </u>	
			
SUBTOTA	AL 4 – DEDUÇÃO(Ō	ES)	

(7) Condenação em honorários na ação de embargos à execução.

⁽⁸⁾ Data-base - Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.

J - VALOR TOTAL REQUISITADO		VALOR (R\$)
SUBTOTAL	1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3 – SUBTOTAL 4	36.414,45

K - PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR

BENEFICIÁRIO IDOSO (Art. 12 da Res. CNJ nº 115/2010)	DATA DE NASCIMENTO
BENEFICIÁRIO PORTADOR DE DOENÇA GRAVE	DOENÇA GRAVE (Art. 13 da Res. CNJ nº 115/2010)
	<u> </u>

Rio Branco (AC), 24 de abril de 2017

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Este documento è cópia do original assinado digitalmente por ANASTACIO LIMA DE MENEZES FILMO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br. informe o processo 0,001284-56.2011,8 01,0001 e c código 1800C88.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

TABELA I

ORDEM	PEÇA (1)/INFORMAÇÃO		Presente na Requisição		
	, . (. ,	Sim	Não	Não se aplica	
	Ofício Requisitório-padrão devidamente preenchido, com informações sobre:			1 .	
	A. Identificação das partes:	(x)	()	()	
	 B. Espécie de precatórios (1- original; 2-complementar, 3- parcial; 4-suplementar; 5-corresponde a parcela da condenação comprometida com honorários contratuais); 	(x)	: ! ()	()	
	C. Natureza da obrigação: (1-tributário; 2-trabalhista; 3-administrativo; 4-civil; 5-constitucional; 6-previdenciário; 7-desapropriação de imóvel que se enquadra no artigo 78, § 3º, do ADCT; 8-outros);	(x)	· : ()	()	
	D. Natureza do crédito: 1-Alimentar (beneficios previdenciários indenização por morte ou invalidez fundada em responsabilidade civil, salários, vencimentos proventos e pensões); 2-Comum (não alimentar e desapropriações);	(x)	· . ()	()	
1	E. Datas de referência: 1-data de ajuizamento do processo de conhecimento; 2-data do trânsito em julgamento do processo de conhecimento; 3-data de trânsito em julgado dos embargos/impugnação à execução (se foram opostos);	(x)	; ; ()	()	
	 F. Nome completo do credor e beneficiários, número do CPF, data da atualização do crédito e valor devido. 	(x)	. ()	()	
	 G. Nome completo do beneficiário de honorários contratuais, sucumbênciais e periciais, número do CPF, data da atualização do crédito e valor devido; 	()	(x)	()	
	H. Nome completo do beneficiário do reembolso de custas judiciais, número do CPF, data da atualização do crédito e valor devido;		: (x)	()	
	 Nome completo do beneficiário condenado ao pagamento de honorários advocatícios na ação de embargos/impugnação à execução, número do CPF, data da atualização do crédito e valor devido; 	()	(x)	()	
	J. Valor total da requisição; K. Nos precatórios de natureza alimentar (conforme o item "D".	(x)	()	()	
	o nome completo e a data de nascimento dos credores maiores de 60(sessenta) anos, ou ainda o nome da doença grave que acomete o autor.	()	(x)	()	
2	Petição inicial da ação	(x)	()	()	
3	Procuração judicial ou substabelecimento	(x)	; ()	1 ()	
4	Contestação/impugnação	(x)	()	1 ()	
5	Sentença do processo de conhecimento	(x)	()	()	
6	Acórdão do processo de conhecimento	(x)	()	()	
7	Decisão dos Tribunais Superiores (se houver)	(x)	()	()	
8	Certidão de Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão	(x)	()	()	

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - F-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 410 - Digitado por Maria Jose Oliveira Moraes Prado

Este documento è copia do original assinado digitalmente por ANASTACIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br. informe o processo 0001284-56 2011 8 01 0001 e c.codigo 1800C88



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

[9	Petição inicial da execução da sentença	! (x)	! ()	Ι.	.)	i
i	10	Mandado de citação para a oposição de embargos à execução	. ()	(x)	• ()	
i	11	Certidão de citação para a oposição de embargos à execução	· (x)	. ()	. ()	
	12	Certidão de que não foram opostos embargos	(x)	()	; ()	•
	13	Petição inicial dos embargos à execução	()	(x)	1 ()	į
	14	Sentença dos Embargos e Acórdãos	()	(x)	: ì)	1
	15	Certidão de Trânsito em Julgado da Sentença dos Embargos ou Acórdão	()	(x)	• ()	
	16	Cálculos da Execução, na integra, com valores individualizados e discriminados por rubrica.	(x)	()	! ()	:
ľ	17	Decisão que homologou os cálculos de liquidação.	(X)	()	. ()	
Ĺ	18	Comprovante de pagamento de precatório anterior, quando houver.	()	(x)	()	

(9) Conforme art. 162, paragrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e o artigo 973 do Provimento nº 16/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça.

Rio Branco (AC), 24 de abril de 2017.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito